

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE
(ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS)
MENSAGEM ... 20 DE SETEMBRO DE 1905.

MENSAGEM

ENVIADA A'

ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES

DO

Estado do Rio Grande do Sul

PELO PRESIDENTE

Antonio Augusto Borges de Medeiros

Na 1ª sessão ordinaria da 5ª legislatura

EM

20 de setembro de 1905



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d' « A Federação »

1905



Srs. Representantes

Na fôrma do preceito constitucional, cabe-me a subida honra de relatar-vos a marcha dos negocios do Estado.

Estavel e progressista é a situação politica e administrativa.

Compenetrado do espirito e das virtudes do regimen federativo, esmera-se o Rio Grande do Sul em cumprir os deveres que lhe correspondem como membro componente da Federação Brasileira.

Mantendo sempre vivaz o sentimento da solidariedade fraternal, são cordeaes as suas relações com os governos da União e dos Estados, com os quaes procura cooperar em tudo que promova o fortalecimento e a grandeza da Republica.

Teve fiel execução a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, que reformou a legislação eleitoral da União.

Em todo o processo do alistamento observou-se notoria imparcialidade e em casos de obscuridade ou de duvida prevaleceu o principio da favoravel interpretação.

Posto que mais dos costumes do que da lei dependam a pureza e a efficacia do systema electivo, cumpre aguardar os efeitos da preconizada reforma.

Todavia, não me é licito silenciar em relação á flagrante

inconstitucionalidade do artigo 1º da citada lei na parte que concerne ás eleições estaduais e municipaes.

Semelhante disposição é attentatoria da autonomia local, porque envolve indebita interferencia do poder legislativo da União nos negocios da privativa economia dos Estados.

E' ainda exorbitante dos dispositivos da Constituição Federal, que apenas conferiu ao Congresso Nacional a faculdade de regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz (artigo 34, n. 22.)

Não póde auctorisar intelligencia diversa o artigo 70 da Constituição, visto que ahi unicamente se prestabeleceram os requisitos geraes para a aquisição da capacidade eleitoral.

A fórma e o modo de exercicio desse direito é o que a Constituição não prescreveu justamente por ser materia pertinente aos Estados ou ás leis ordinarias do Congresso, na hypothese do artigo 34, n. 22.

A derogação da lei de 1904 é, pois, necessaria naquillo que offende a indole da organização federativa tal como existe nos paizes que nos serviram de modelo.

Na ordem interna, a rigorosa normalidade dos serviços publicos e o fecundo trabalho da actividade individual constituem as melhores promessas de futuro.

O funcionamento do aparelho governativo se opera sem tropeços nem sobresaltos.

Cada um dos seus organs, exercitando-se com a independencia constitucional, converge, entretanto, para essa admiravel harmonia, que é a condição primeira do bem publico.

Accentuarei o edificante ensinamento emanado dessa patriótica Assembléa, cujas funcções estrictamente orçamentarias explicam a solidez de nossa estrutura financeira.

Não ha melhor garantia de ordem, prosperidade e liberdade.

Regular o imposto e fiscalisar a despesa publica é impedir o arbitrio na administração.

A' sabedoria pratica de vossas deliberações é força attribuir a excepcionalidade de nosso regimen tributario, em que a justa moderação não exclue a exacta previdencia.

A magistratura, sempre acatada e digna, desempenha louvavelmente a sua alta missão social.

Rodeada do necessario prestigio moral, fortalecida pela garantia de autonomia e vitaliciedade, pratica a administração da justiça mediante a severa applicação do direito.

O expediente forense, cada vez mais desenvolvido, marcha com regularidade, não se tendo tornado ainda mais celere por embarços irremoviveis, ao menos por enquanto.

Ainda não foi promulgado o projecto do Codigo Civil e Commercial, porque entendi conveniente submeter ao exame da douta Congregação da Faculdade Livre de Direito esse trabalho legislativo, que convém seja expurgado dos defeitos e imperfeições que porventura o hajam deformado.

A instrucção publica elementar exigia medidas remodeladoras, que estão sendo executadas gradualmente.

Assim, era necessario apurar as condições de idoneidade do professorado.

Expediu-se, em consequencia, o decreto n. 723, de 27 de maio de 1904, fixando praso aos professores interinos afim de se habilitarem á effectividade, sob pena de perda dos respectivos logares.

Dentre os 452 candidatos inscriptos ao concurso realizado no começo deste anno, 61 apenas mereceram approvação, sendo excluidos do magisterio os interinos que não concorreram, salvo excusa legitima.

Organisou-se novo programma de exames, simplificadas e reduzidas as materias, para provimento effectivo das aulas ruraes.

Concursos parciaes, sob a presidencia do Inspector Geral, estão se effectuando nas localidades designadas pelo governo.

No intuito de tornar mais efficaz a inspecção escolar, foi expedido o decreto n. 808, de 11 de maio ultimo, que dividiu o

Estado em 38 zonas, determinando que os novos inspectores sejam tirados do quadro do pessoal activo ou inactivo do magisterio.

Foram extinctos varios collegios districtaes, que não preenchiam os fins de sua instituição.

A experiencia indica a necessidade de modificar a organização desses institutos, de sorte que o ensino complementar possa ser ministrado com proveito.

Existem creadas 990 escolas, das quaes 286 urbanas e 704 ruraes.

A frequencia escolar foi de 42.635 alumnos, exceptuados os estabelecimentos particulares.

A acção policial é prompta e efficaz na repressão dos criminosos.

Em toda a extensão do nosso territorio imperam as garantias individuaes em sua plenitude, assegurando a tranquillidade e radicando a confiança na auctoridade.

Nenhum facto notavel accusam os registros.

A força publica, exemplarmente disciplinada e instruida, conserva a sua organização primitiva.

Além da elevada missão que lhe é propria, continuo auxilio tem prestado ao policiamento ordinario dos municipios.

Varios melhoramentos se executaram nos respectivos quartéis, que em geral reúnem todas as condições de conforto e salubridade.

A hygiene publica tem consagrado o maximo esforço na debellação da variola, importada do Rio de Janeiro em 1904.

Está felizmente extincta a epidemia na cidade do Rio Grande, onde victimou muitas vidas, por serem as condições locais favoraveis á propagação de tão flagelladora molestia.

Manifestaram-se nesta capital, como em outras cidades, alguns casos esporadicos, que determinaram immediatas providencias tendentes a circumscrever o mal.

Procedeu-se á installação provisoria do instituto vaccinogenico e nenhum recurso se tem poupado na defesa da saude publica.

O Hospicio de Alienados é um estabelecimento notavel. Comquanto dotado dos melhoramentos mais essenciaes, outros se tornam necessarios e serão em breve adoptados.

O Laboratorio de Analyses continúa a prestar assignalados serviços de ordem technica e industrial.

Reprimindo as fraudes e instruindo os fabricantes, concorrerá para o aperfeiçoamento das industrias.

Está projectada a criação do Archivo Publico nos moldes dos que existem em varios Estados.

A sua utilidade patentea-se pelo proprio fim, que é o de colligir e conservar tudo quanto possa interessar ao Rio Grande do Sul, sob o ponto de vista da sua formação, do seu desenvolvimento politico, da administração publica e, em summa, do progresso em todas as manifestações da actividade scientifica, litteraria e artistica.

Não tardará afortunadamente que se transforme em auspiciosa realidade a mais arraigada e legitima de nossas aspirações, qual seja a de possuir ao menos um porto maritimo de segura e ampla praticagem.

Não podia ser indifferente ás vistas patrioticas do benemerito Governo Federal a necessidade inadiavel de accelerar a execução das obras reputadas essenciaes á abertura da barra do Rio Grande.

Nenhum outro commettimento material lhe disputa a primazia porque com elle se identificam os nossos proprios destinos economicos.

Assignalando as vantagens de um porto franco de gran-

de calado, accessível a qualquer hora do dia ou da noite", enumerava o eminente Bicalho as seguintes :

„Augmento de relações commerciaes;

Diminuição de avarias e prejuizos resultantes da demora na navegação;

Diminuição (em parte) das taxas de seguro das mercadorias;

Reducção dos fretes, equiparando-os, pelo menos, aos do porto de Montevidéo, cuja differença é de 50 % em geral;

Augmento da fortuna publica com o augmento de valor mercantil da producção pela diminuição das despezas de transporte e tambem pelo augmento da propria producção;

Augmento consequente da renda do Estado e tambem pelas maiores facilidades de fiscalisação quando o movimento commercial se concentrar principalmente num porto de grande calado;

Conveniencias administrativas e politicas em haver na fronteira do sul excellento porto de abrigo para estação naval de uma secção de nossa esquadra;

Maior commodidade e animação para a immigração europea, quando em época alguma deixarem de tocar em porto brasileiro os navios das linhas transatlanticas que demandem os portos do Rio da Prata ou do Pacifico.“

Encerrado em 1883 o largo periodo de duvidas e hesitações sobre a exequibilidade do magno melhoramento, após o projecto definitivo organizado por aquelle emerito engenheiro brasileiro, em vão tem esperado o Rio Grande do Sul até hoje a satisfacção do solemne compromisso assumido pelos poderes publicos da Nação.

Hoje, porém, assaz justificada é a confiança nascida da palavra reiterada do egregio sr. Presidente da Republica, que, ainda uma vez, em sua ultima Mensagem endereçada ao Congresso Nacional no dia da respectiva installação, assim exprimia-se a tal respeito:

„Notavel profissional estrangeiro, que com outros compatriotas visitou o nosso paiz, apresentou um ante-projecto sobre a barra, porto e canaes interiores do Rio Grande.

Acolhida em principio essa iniciativa, que o Governo estimulou devidamente, aguarda a administração que esse profissional esteja habilitado com as observações a que mandou proce-

der para a apresentação de uma proposta definitiva, que o Governo estudará com o mais vivo interesse."

Semelhante proposta já foi submettida ao alto criterio do illustre sr. Ministro da Industria e Viação, de cuja esclarecida e esforçada solicitude é licito esperar breve encaminhamento á solução desejada.

Não faltam ao referido projecto solidas garantias de completo exito, assim as que offerece o consagrado renome de seu auctor, como tambem as que resultam da incontestavel idoneidade financeira de seus associados.

Tanto quanto é sabido, aparte outras condições não menos apreciaveis, obrigar-se-á o proponente a melhorar a barra até a profundidade de dez metros, dentro do praso de cinco annos, assumindo a responsabilidade da respectiva conservação por espaço de vinte annos.

Cabe-me neste ponto o impreterivel dever de rememorar a inestimavel cooperação prestada pelo nosso apreciado compatriota, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, a cuja exclusiva iniciativa devemos a honrosa visita do eminente engenheiro norte-americano E. Cortheil.

Depois de examinar os mais afamados trabalhos hydraulicos da America do Norte e de verificar que nenhum delles podia comparar-se ás condições da barra do Rio Grande, conseguiu o infatigavel brasileiro que o eminente director das obras do Mississippi viesse, em companhia de alguns industriaes e capitalistas reputados, conhecer a nossa Patria e estudar as peculiaridades do porto rio-grandense.

Graças a essa acertada providencia, a que seremos sempre reconhecidos, está em via de realisação o nosso mais acariciado commettimento.

Mas, ainda assim, não teremos conseguido tudo emquanto não obtivermos o complemento de outro porto ao Norte do Estado ou em S. Domingos das Torres.

Com a clarividencia peculiar ao seu privilegiado engenho, reconhecia egualmente o inolvidavel Honorio Bicalho a utilidade desse porto, externando conceitos como os que se leem em seu relatorio de 1888, donde convem reproduzir o luminoso trecho seguinte:

„A estrada de ferro de Porto Alegre, entroncando-se na primeira em Cacequy, no valle do Uruguay, creou no Norte da provincia um movimento de transporte em divergencia da barra do Rio Grande.

Este movimento divergente e o desenvolvimento commercial de que é centro a cidade de Porto Alegre, lhe trarão um dia a necessidade de communicações mais directas com a capital e Norte do Brazil, encurtando pelo menos duzentas milhas no transporte dos generos que não comportem transporte por estrada de ferro.

Neste dia, que a força productiva do Norte da provincia accelerada pelo melhoramento de condições de sua exportação, não deixará remoto, achar-se-á talvez solução na abertura do canal pela barra de Mostardas á Lagôa dos Patos, ou talvez pelos valles dos rios Capivary, Gravatahy, a porto mais abrigado nas Torres, á semelhança do que se fez para Amsterdam com o novo porto de Ymuiden, no Mar do Norte.

O tempo encarregou-se de comprovar essa lucida previsão.

A par do notavel incremento que adquiriu a vasta região do Norte, o desenvolvimento da rêde ferro-viaria e o seu entroncamento na que, partindo de Porto Alegre, vae terminar em Novo Hamburgo, são factos que justificam á evidencia a conveniencia do alludido melhoramento.

Já em tempos longinquos opiniões auctorizadas se pronunciaram com decidida preferenciã pela sua execução.

Em 1857 o então tenente-coronel de engenheiros Ricardo José Gomes Jardim, no desempenho de commissão confiada pelo Ministro da Marinha, considerava o porto já, em parte, naturalmente feito entre a torre do norte e o recife, que podia servir de base para um quebra-mar semelhante ao do Plymouth.

Em 1861 foi incumbido o almiranté Tamandaré, auxiliado pelo 1º tenente Vital de Oliveira e engenheiro Henrique Law, de proceder a novos estudos.

As conclusões deste profissional foram:

que a posição escolhida das Torres proporciona grandes facilidades para construção de um perfeito porto de refugio;

que o porto será sufficiente para dar abrigo a mais de mil embarcações;

que o custo do porto não excederá de 3.500 contos;

que a obra será inteiramente concluída em quatro annos;

que é de grande conveniencia fazer o exame preciso para conhecer a qualidade do terreno entre as Torres e Porto Alegre, afim de decidir-se sobre o melhor meio de communicação entre aquelles pontos.

Finalmente, alguns annos mais tarde, Sir John Hawkshav, apresentando ao Governo Imperial relatorio sobre os portos do Rio Grande, opinava nestes termos expressivos:

„ Examinei as Torres e verifiquei que não será difficil construir um bom porto nessa localidade.

Ha sufficiente profundidade d'agua perto do littoral.

A linha da costa apresenta tal contorno, que não offerece probabilidade de grande redução na altura d'agua.

Existe pedra em quantidade necessaria e excellente para fabricação dos blocos de concreto.

O caminho de ferro, actualmente estudado pelo governo, até a fronteira, poderá ser ligado a esse porto.

E estou convencido que as Torres completamente offerecem a posição preferivel.

Foi por isto que projectei o porto figurado no plano n. 2.

Duvido que possa obter-se pedra das Torres em taes dimensões, que resista á acção muito consideravel das ondas na costa; portanto, incluí no meu orçamento blocos de cimento Portland e pedra britada.

A grandeza do porto póde ser alterada. A área do porto, segundo o plano, terá 220 acres ou 88 hectares.

Calculo em 20.000 lb. o custo dos "guia-correntes," (groynes) emfrente a S. Pedro.

Em 30.000 lb. orço a dragagem dos canaes no porto de S. Pedro.

Em 900.000 lb. eleva-se o meu orçamento provavel para a construção do porto das Torres."

Por effeito da concessão outorgada pelo decreto n. 597 A,

de 19 de julho de 1890, additado pelo de n. 1382, de 19 de fevereiro de 1891, emprehenderam-se outros estudos que, embora não tivessem publicidade, sabemos não deixavam duvida sobre a completa exequibilidade da obra.

A lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, artigo 22 n. 28, mantida pelas leis annuas, auctorisa a abertura de concorrência para construcção e exploração do porto, mediante os onus e vantagens especificados no decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, servindo de base ao ajuste as clausulas que baixaram com os referidos decretos de 1890 e 1891, excluidas absolutamente as que se referem á garantia de juros.

Dessa faculdade não quiz se utilizar ainda o Governo Federal, ou seja para não distrair o capital que convém concentrar agora nos trabalhos de abertura da barra, ou seja por falta de alguma iniciativa que provoque a acção official.

De minha parte continuo a pensar que semelhante melhoramento corresponde a uma real necessidade publica e, quanto em mim couber, não cessarei de propugnar a sua effectividade nos restrictos termos da lei de 30 de dezembro de 1902.

Mas o facto concreto e culminante que nos é dado registrar no decurso deste anno, consiste sem duvida no importante contracto celebrado entre a União e a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, tendo por objecto:

1º O arrendamento definitivo das seguintes estradas de ferro federaes:

- a) do Rio Grande a Bagé;
- b) de Santa Maria a Passo Fundo;
- c) do trecho de Alegrete a Uruguayana.

2º A incorporação á rêde ora constituída, e arrendamento das estradas de ferro que fazem objecto do contracto de arrendamento feito com a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil em 15 de março de 1898, e do de construcção e ar-

rendamento feito com a mesma companhia em 31 de dezembro de 1898.

3º Construcção, conclusão e arrendamento definitivo dos seguintes prolongamentos e ramaes :

- d) Da Margem do Taquary a S. Leopoldo ;
- e) De Cacequy a Alegrete ;
- f) De Sant'Anna do Livramento ;
- g) De Caxias ;
- h) Conclusão das construcções dos trechos das actuaes estradas que o necessitem, especialmente de Alegrete a Uruguayana.

4º Incorporação á rêde ora constituida e arrendamento das seguintes linhas de concessão estadual :

- i) De Porto Alegre a Novo Hamburgo ;
- j) De Novo Hamburgo a Taquara ;
- k) Ramal do Couto a Santa Cruz.

Nos termos da clausula 5ª do mesmo contracto a companhia é obrigada a concluir as construcções e melhoramentos indicados na clausula 1ª e entregal-os ao trafego, sem onus algum para a União, nos seguintes prazos :

a) A linha de Cacequy a Uruguayana, dentro do praso maximo de dezoito mezes, da data da approvação dos estudos dos trechos que forem indicados pelo governo para melhorar o traçado e deverão ser apresentados dentro de quatro mezes da assignatura do contracto ;

b) O ramal de Sant'Anna do Livramento, dentro do praso maximo de dois annos, contados da data da approvação dos estudos, que deverão ficar concluidos no praso maximo de seis mezes, da data da fixação do ponto de entroncamento ;

c) A linha da Margem do Taquary até a estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, dentro do praso maximo de dois e meio annos, da data da approvação dos estudos, que deverão ficar concluidos no praso maximo de oito mezes da data da assignatura do contracto ;

d) A linha para Caxias, dentro de dois e meio annos, da

data da approvação dos estudos, que deverão ficar concluidos dentro de nove mezes da data da assignatura do contracto;

e) A linha do Couto a Santa Cruz, dentro do praso de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

No intuito de concorrer para constituir-se a rêde geral de viação ferrea, celebrou o governo do Estado com o da União o accordo auctorizado pelo decreto n. 5.549, de 6 de junho ultimo, sobre as seguintes bases:

1º O governo do Estado obriga-se a encampar as estradas de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo e de Novo Hamburgo a Taquara, e a transferil-as simultaneamente á posse e dominio da União, recebendo no acto da respectiva escriptura de transferencia a importancia de 3.500.000\$000;

2º O governo do Estado obriga-se a promover a incorporação ás linhas federaes do ramal do Couto a Santa Cruz e da estrada de Caxias, ficando o Estado e a municipalidade exonerados da garantia de juros relativa ao primeiro dos dois ramaes, compromettendo-se o governo federal a promover a conclusão de ambos e indemnizando o Estado da quantia de..... 160.000\$000, importancia do material adquirido e dos trabalhos realisados na construcção do ramal de Caxias até a data da respectiva entrega.

Eis em seus lineamentos geraes o vasto plano de unificação e desenvolvimento da rêde ferro-viaria, que abrange as variadas zonas do territorio rio-grandense.

Dentro de pouco mais de tres annos estará fechada a rêde, com um trafego provavel de cerca de 2.000 kilometros.

Em sua fórmula e em seus effeitos, o contracto de 6 de junho destaca-se como acto de patriotismo e de larga sabedoria administrativa.

A União promove assim o desenvolvimento de suas rendas e amplia o seu patrimonio sem despeza directa; o Estado resolve a crise interna, sob um dos seus aspectos capitaes, sem onus algum e libertando-se de pezadas garantias de juros.

Bem merecem aquelles que concorreram para tão grata solução, e, dentre todos, são dignos do nosso especial reconhecimento o eminente sr. Ministro da Industria e Viação, e o preclaro rio-grandense, senador Ramiro Barcellos, a cujos talentos e devotamento foi commettida a defesa dos interesses do Estado no accordo celebrado.

Não ha duvidar que dentro em breve entraremos em nova phase promissora de expansão economica.

Si lisongeira é a perspectiva para o commercio e para as industrias, mais ampla se desdobrará quando o desenvolvimento da viação ferrea trouxer, como é licito esperar, a redução gradual dos fretes.

Será isso o effeito da concorrência ajudada pelos proprios interesses mercantis da empreza arrendataria, cujos lucros estão na razão directa do trafego de passageiros e mercadorias.

No recente Congresso Internacional das estradas de ferro em Washington, a unanimidade das opiniões attribuia, em parte, á influencia das tarifas modicas o maravilhoso progresso da viação e da industria americanas.

São ainda assás elevados os preços dos transportes em nosso paiz.

Entretanto, Rio de Janeiro e Minas ministram exemplos de salutar tendencia ao estabelecimento de um regimen equitativo e harmonico de todos os interesses.

Em taes regiões as emprezas ferro-viarias, cedendo ás injuncções dos respectivos governos, têm multiplicado as suas rendas em consequencia dos fretes protectores da industria agricola.

Estou certo que eguaes intuitos hão de animar a companhia arrendataria das estradas rio-grandenses, como é tambem de confiar-se na interferencia salutar do governo da União mediante o systematico exercicio de faculdades que lhe são privativas.

Si a viação ferrea é factor indiscutivel de progresso, não menos necessarias são as estradas de rodagem quando se desti-

nam a ligar as zonas productoras ás estações das vias-ferreas e aos portos fluviaes.

Nessa conformidade são incessantes os trabalhos administrativos, nem só para boa conservação das estradas existentes, mas ainda para o estudo e construcção de muitas outras.

Está prestes a terminar o ultimo trecho da excellente estrada que liga a séde do futuro municipio de Guaporé aos portos do rio Taquary, conservando-se em optimas condições a parte em trafego entre a villa e o porto General Osorio.

Até 31 de dezembro ultimo elevava-se a 254:936\$960 a despesa de construcção, em que foram aproveitados os serviços de colonos, cujos salarios são elevados á conta da divida de terras.

Na estrada Rio Branco, entre S. Sebastião do Cahy e Caxias, concluiu-se o trecho denominado Desvio do Morro, attingindo a 106:823\$035 a respectiva despesa. Effectuaram-se, além disso, outros trabalhos de reparação e conservação, na importancia de 62:654\$000.

Diminutas foram as despesas realizadas na estrada Buarque de Macedo que, com a antecedente, constituem as principais do Estado.

A estrada Julio de Castilhos, da villa de Antonio Prado a Nova Vicenza, possui 32 kilometros promptos, sendo a despesa, até 31 de dezembro, de 243:647\$167, mas em parte deduzida da divida territorial dos colonos, que nella têm trabalhado.

Em breve estará terminado o principal trecho da estrada da villa da Taquara á colonia Marquez do Herval e á povoação da Barra do Ouro, séde da mesma colonia, no municipio da Conceição do Arroio.

A estrada Tiradentes, da villa de Guaporé ao Campo do Meio, no municipio do Passo-Fundo, acha-se assás adiantada, elevando-se a despesa, até 31 de dezembro ultimo, a 102:134\$58g.

Outras estradas estão ainda em construcção no municipio de Guaporé, tendo por fim facilitar as suas communições com os da Soledade e Alfredo Chaves.

Foram convenientemente reparadas as estradas da Taquara a Santo Antonio, de Porto Alegre a Viamão e da Taquara a S. Francisco, importando a respectiva despesa, até 31 de dezembro ultimo, em 97:230\$470.

Foi entregue ao transito publico a estrada da estação Parobé, na estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, á linha Bonita e aos campos do Canella, sendo o seu custo de..... 189:791\$100.

Da estação de Sapiranga, na mesma estrada de ferro, parte outra estrada para a Serra do Herval, sendo o custo de 60:000\$000, metade por conta da intendencia de S. Leopoldo.

Estão em construcção e reconstrucção as estradas do *Cadeado*, entre os municipios de Cruz-Alta e Santo Angelo; *Ernesto Alves*, entre as villas de Alfredo Chaves e Antonio Prado; da Taquara ao Passo do Mundo Novo; de S. Marcos a Nova Trento, entre os municipios de S. Francisco de Cima da Serra e Caxias, de Caçapava á Cachoeira e de Jaguarão á estação Piratiny.

Projectadas e em via de construcção, estão outras estradas de grande utilidade, taes como as da Soledade á Cachoeira e Santa Cruz.

Repararam-se varias pontes e em breve serão construidas outras de subido valor.

Não se descurou o serviço telephonico e telegraphico, cuja rêde adquiriu outras linhas.

Provendo acerca de taes melhoramentos, não teve em vista o Estado crear novas fontes de renda, mas apenas satisfazer as exigencias do bem publico. Por isso, considerando as linhas estaduaes simples tributarios da rêde federal, não hesitei em propôr a transferencia das mesmas ao governo da União, nos termos da auctorisação do artigo 22 n. 2 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, ou mediante a unica condição da gratuidade dos despachos telegraphicos de serviço official do Estado.

O melhoramento da navegação interior continúa a merecer a acurada attenção de sempre. Não houve interrupção no serviço de dragagem dos rios Guahyba e S. Gonçalo.

O canal do Crystal, entregue á navegação em 30 de março de 1900, conserva-se em condições de perfeita praticagem.

A dragagem do canal do Leitão, iniciada a 2 de março ultimo, está quasi terminada em meia largura com a profundidade de mais de tres metros em aguas minimas.

O novo canal do Cangussú está tambem aberto em pouco mais de meia largura e com a profundidade minima de tres metros.

Nutro a fundada esperanza de realisar ainda conveniente accordo com o governo federal ou com a empresa que tomar a si as obras da barra do Rio Grande, afim de serem accelerados os trabalhos completos de desobstrucção dos canaes interiores.

A 31 de março ultimo foram extinctas as commissões de terras dos municipios do Cahy, Cachoeira, Jaguary, Ijuhy, Passo Fundo, Palmeira, Soledade, Guarany e Guaporé.

Medida de economia imposta pelas contingencias do momento, não trará prejuizo, tendo-se em vista o consideravel trabalho effectuado e equivalente á enorme área de terras devolutas, medidas e demarcadas.

Incontestavelmente não poucas vantagens auferiu o Estado da creação desse serviço, de que dependia a exacta discriminação do patrimonio publico e privado e o termo definitivo das usurpações que tanto desfalcaram aquelle outr'ora.

Prosperam cada vez mais as colonias, fundadas e mantidas pelo Estado, graças á uberdade do solo e aos desvelos com que são administradas.

Somente as colonias de S. Feliciano, Jaguary, Guarany e Ijuhy exhibem uma producção annual de cerca de 6.000 contos,

resultado de variadas culturas e multiplas industrias, embora rudimentares.

Outras colonias, as mais antigas, já obtiveram os fóros de municipio, gozando de todas as vantagens proprias do viver autonomico.

A situação economica é de labor e expectativa confiante.

Não se estiolam as energias productoras ao embate da adversidade que as tem assediado.

As proprias vicissitudes lhes servem de estímulo e encorajamento.

Como por vezes hei affirmado, não cessa de augmentar a produção.

Basta attender-se para o movimento progressivo da exportação.

Segundo irrecusaveis dados estatisticos, durante o quinquennio de 1900 a 1904 foram estes os valores officiaes dos generos exportados :

1900	50.034:171\$587
1901	44.128:912\$754
1902	51.492:487\$718
1903	51.981:165\$430
1904	57.183:703\$712

Si se addicionar a quantidade dos productos dados ao consumo interno, cada vez maior, obter-se-á a exacta expressão da capacidade productora.

No emtanto esse augmento não se traduz em equivalente desenvolvimento da riqueza.

Não existe proporcionalidade entre a massa e o valor dos productos. E' que influencias anomalas e extranhas actuam sobre a nossa economia. E a principal causa de atrazo, no que unanime é o consenso, provém da insufficiencia e desmedida carestia dos transportes.

Sabido é que cerca de dois terços de nossa exportação se

destina ao consumo do norte do paiz, onde o producto rio-gran-dense, em competencia inelutavel com o similar estrangeiro e nacional, soffre a depreciação, que não logram evitar nem a quantidade e nem a qualidade.

Ao passo que os concorrentes nacionaes se encontram, por assim dizer, ás portas dos mercados consumidores, usufruindo os beneficios resultantes da economia de tempo e do menor percurso, porfiam em vão os productores deste extremo meridional em vencer essa formidavel barreira.

Mas, a exaggeração dos fretes annulla os melhores esforços, aniquila a resistencia das industrias e asphyxia a liberdade do commercio.

Ha generos que já não pódem ser exportados, como feijão, milho, farinha de mandioca, etc., porque os fretes excessivos lhes absorvem o valor intrinseco.

Até alguns paizes estrangeiros são mais favorecidos do que nós neste ponto.

Sirvam de exemplo as Republicas do Prata, não já quanto aos productos da industria pastoril, mas em relação aos proprios cereaes.

No que toca aos mercados internacionaes, as difficuldades são ainda maiores pelo onus incomportavel dos transportes maritimos.

Não possuimos navegação franca e directa para os portos europeus, exceptuados poucos vapores de pequena arqueação.

Si a nossa exportação para o estrangeiro orça agora por 21.067:438\$578, que dizer do futuro sem os estorvos do presente? Não é temerario prever que, removidos todos os obices, venha a ultrapassar os limites do intercambio nacional.

Eis porque já ousei asseverar que a questão dos transportes encerrava, a meu ver, a formula final e simplificada do chamado problema economico.

Auspiciosamente encaminhada a sua rehabilitadora solução conforme o plano de melhoramentos materiaes, entre os

quaes é culminante o da abertura da barra, fácil é consolidar a nossa independencia economica.

Para tanto comecemos por proteger as nossas industrias, especialmente aquellas que viveram sempre entrelaçadas: a industria agricola e a pastoril.

A prudente interferencia do Estáo na ordem industrial, cuja modificabilidade é tão profunda, recebe consagração universal.

O proteccionismo é o principio em voga com as variantes peculiares a cada povo. A propria Inglaterra parece retroceder no caminho do livre cambio, que ameaça arruinar a sua producção.

Nos paizes novos, em que são rudimentares os processos de cultura e fabricaçáo, essa é a unica defeza racional e efficaz contra as invasões da industria estrangeira, que possue o segredo de todos os aperfeiçoamentos.

No Brasil o renascimento economico data do inicio do novo regimen. Mas a politica proteccionista, então inaugurada, se mostra frouxa e desordenada.

Falta-lhe systema e fixidez. Entretanto, mais do que nunca é necessario instituir o regimen tarifario sobre bases estaveis e francamente proteccionistas.

Até aqui, sob a influencia da baixa do cambio, que restringia a importaçáo ao minimo indispensavel, expandia-se a industria nacional, cujos productos obtinham maior procura.

As fluctuações da taxa cambial até a extrema depressão registrada em começo de 1898, arruinaram as finanças da Republica, desequilibraram os orçamentos, avolumaram os deficits, devoraram, em summa, os melhores recursos da receita.

Mas é innegavel que aspecto diverso predominava na vida industrial.

„Não se deve olvidar, explica o economista Edmond Thery, que a depreciação da unidade monetaria de um paiz em relação ao ouro, produz duplo phenomeno: reduz o poder de compra dessa moeda sobre as mercadorias estrangeiras, em moeda ouro, em uma proporção equivalente á sua depreciação; mas

augmenta, na mesma proporção, o poder de compra no mercado indigena, conservando ás moedas estrangeiras a sua paridade ouro.

Donde se segue: 1º que a depreciação da unidade monetaria de um paiz paralyza nelle a importação e o consumo das mercadorias provenientes dos paizes de circulação monetaria em ouro, porque o primeiro effeito da depreciação se traduz por uma alta, mais ou menos proporcional, em moeda nacional, dos productos comprados no estrangeiro; 2º que ella ao contrario, favorece a industria e a producção indigenas, tornando mais difficil, no mercado interior, a concurrencia dos productos similares estrangeiros, provocando a exportação para os paizes de moeda sã, de todos os productos indigenas de consumo geral, porque, de facto, os preços destes terão soffrido, para os compradores dos paizes de circulação em ouro, uma depreciação proporcional á da propria unidade monetaria indigena.⁴

Esse phenomeno é o que observamos invariavelmente no nosso caso particular, em que os preços dos productos das industrias fabril, pastoril e mesmo agricola, oscillam á mercê da instabilidade cambial.

A's taxas infimas do cambio vimos elevar-se a receita publica nos annos de 1898 e 1899 a mais de mil contos para em seguida decrescer á medida que progrediam aquellas.

A depressão accentuou-se ainda mais no decurso deste exercicio, por effeito da imprevista e vertiginosa elevação cambial. Em menos de um anno, impulsionada pela safra excepcional da borracha e pela extraordinaria importação de ouro resultante dos empréstimos estaduaes, a taxa subiu de 12 acima de 17 1/2 por mil réis.

Todavia, não se deve inferir destas observações que mais convenha a disparidade cambial porque, si transitoriamente traz os beneficios assignalados, por outro lado funesta influencia exerce na ordem financeira.

A causa primordial de todos os retrocessos e prejuizos é precisamente a incerteza do valor monetario.

Tal é a fonte perenne de desordem e de descredito, de aviltamento do trabalho e de paralyção dos interesses mercantis.

Dada a circulação irregular e viciosa do paiz, aggravada pela multiplicidade de encargos onerosos e crescentes, torna-se insegura a previsão em relação á marcha dos negocios e vacillante a confiança na estabilidade da balança commercial.

E' necessario, pois, que se organise o aparelho de defeza economica.

A producção brasileira nem sequer gosa da reciprocidade de direitos nos mercados estrangeiros, onde, salvas as excepções inspiradas no interesse exclusivo dos proprios consumidores, a taxação é geralmente prohibitiva.

Bastam estas breves considerações, segundo creio, para fundamentar o alvitre que reputo opportuno e de benefico resultado pratico.

Conforme a previdente faculdade que confere a Constituição Federal, artigo 9º § 3º, é licito ao Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consumo no seu territorio, revertendo, porém, o producto do imposto para o Thesouro Federal.

A applicação moderada e gradual desta medida, quanto ás mercadorias estrangeiras similares das de producção rio-grandense, é o meio mais efficaz de impulsionar o desenvolvimento industrial.

A concurrencia chega a ameaçar as mais antigas indústrias.

Urge, portanto, não transformar a tolerancia em descuidosa imprevidencia.

Si em vossa patriotica sabedoria annuirdes a essa providencia, cumpre que habiliteis o governo a agir da maneira que julgardes mais acertada.

A protecção fiscal é muito; mas ainda não é tudo.

O movimento industrial é intenso e rapido em todo o orbe.

Por mais opulentos que sejam os thesouros de nossa natureza, não podemos aspirar o monopolio de nenhum delles.

Sejam quaes forem as producções da actividade material, a competencia será sempre o effeito de uma lei inilludivel.

E' mister, portanto, pedir aos aperfeiçoamentos os meios de produzir melhor com o menor despendio de esforço e de dinheiro.

A diffusão do ensino technico, revestindo o character essencialmente pratico, cabe na esphera de acção do poder publico e na de minhas incessantes cogitações.

Além da creação e desenvolvimento dos campos de experiencia ou estações agronomicas, a manutenção de professores ambulantes concorrerá para tornar uma realidade a instrucção agricola. Percorrendo todas as zonas, pondo-se em contacto immediato com os agricultores nos proprios centros do trabalho, taes profissionaes se habilitam a conhecer melhor as exigencias da vida rural e poupam áquelles incommodos e sacrificios.

Outros meios indirectos são applicados com proficuidade, taes como a distribuição de sementes, auxilios pecuniarios ás exposições regionaes, premios aos cultivadores e criadores que mais se distinguem pela quantidade e qualidade dos productos.

Mas a tudo sobreleva a acção sempre fecunda da iniciativa privada e do espirito de associação, que é preciso animar por todas as fórmias.

Acompanho com o maior interesse a formação de syndicatos de profissionaes da agricultura e industrias ruraes.

Associações reputadas de utilidade publica em toda parte, foram incorporadas á legislação brasileira pelo decreto n. 979, de 6 de janeiro de 1903.

Tendo por objecto o estudo, custeio e defeza dos interesses dos associados, organisando-se livremente, ao syndicato é facultado tambem exercer a funcção de intermediario do credito a favor dos socios, adquirir para estes tudo que fôr mister aos fins profissionaes, bem como vender por conta delles os productos de sua exploração em especie, bonificados ou de qualquer modo transformados.

Tal é a associação destinada a amparar os fracos, a congregar os pequenos agricultores e criadores e a ministrar-lhes amplos recursos de ordem material e moral.

Collocada entre o individuo e o Estado, supprime a insufficiencia daquelle e obsta a omnipotencia deste. Praticando operações de compra e venda em beneficio dos associados, todavia lhe é vedado o commercio lucrativo. É, pois, uma associação de fins eminentemente moraes e educativos.

Della nasceu tambem a bemfazeja instituição das caixas ruraes, exemplar organização do credito agricola por sua singeleza e liberalidade.

Traçando-lhes a feição característica, Luiz Durand, presidente da união das caixas ruraes e obreiras francezas, externa estes conceitos eloquentes:

„As caixas ruraes, systema Raiffeisen, que tão grandes serviços têm prestado á agricultura estrangeira, começam alfim a espalhar-se em França.

Ha longos annos funcçionam na Allemanha, na Austria, na Italia, na Russia.

Ha varios milhares dellas; uenhuma, porém, jamais accarretou a perda de um centimo nem a seus credores, nem a seus associados.

Ha dois annos sómente que a caixa Raiffeisen appareceu em França: o rapido florescimento desta instituição no nosso solo mostra que ella corresponde a uma necessidade e que seus principios são, diga o que se disser, perfeitamente apropriados ao nosso character nacional.

Em nehum paiz, as caixas ruraes hão tido um inicio tão esplendido, tão cheio de esperanças. De todos os lados boas vontades se manifestam, fazendo prever um futuro fecundo.

Para fundar, administrar e fazer prosperar uma caixa rural, não são necessarios homens versados em negócios de banco: de resto, difficilmente se os encontraria em nossos campos. Mas alguns homens, conhecendo bem a sua communa, pertencendo á classe agricola e sabendo fazer as quatro regras arithmeticas (addicção, subtracção, multiplicação e divisão) podem administrar com perfeição uma caixa rural..“

Eis a popular e generosa instituição que, generalisada

tambem e enraizada em nossa terra, constituirá um dos factores de seu engrandecimento economico.

A situação financeira resentiu-se das graves perturbações que commoveram a ordem economica.

As oscillações da receita bem demonstram a influencia persistente desse phenomeno natural.

Apezar de haverdes decretado o imposto territorial e adoptado outras medidas correlatas, o orçamento não adquiriu ainda a desejada estabilidade. Esta só existirá de facto no dia em que nos seja permittido completar a reforma tributaria, realisando a transformação radical do regimen em vigor.

Assim, enquanto não estiver convenientemente regularizada a arrecadação do imposto territorial, como succedaneo das taxas de exportação e de transmissão de propriedade, estará sempre exposto o Estado ao fluxo e refluxo dos negocios mercantis.

Eis como explicar a sensivel depressão das rendas nos exercicios do anno passado e do corrente.

A receita arrecadada em 1904 foi de 9.630:059\$334, accusando o excesso de 192:559\$000 sobre a previsão orçamentaria.

Comparada, entretanto, com a do exercicio de 1903, que foi de 10.304:131\$419, verificar-se-á a diminuição de 641:075\$085, proveniente especialmente da menor arrecadação das taxas de exportação, transmissão, sello, heranças e legados, etc.

A marcha oscillatoria da receita no decennio de 1895 a 1903 melhor se evidencia em face do seguinte quadro:

1895	8.235:673\$437
1896	8.302:219\$553
1897	9.635:516\$341
1898	10.819:718\$535
1899	11.099:249\$231
1900	10.083:124\$457
1901	8.835:133\$547
1902	9.419:670\$157
1903	10.304:134\$419
1904	9.663:059\$334

A despesa ordinaria no exercicio passado foi de
9:159:544\$925 ou menos 298:217\$308 do que a orçada.

As despesas extraordinarias com a execução de melhoramentos materiaes e serviço de segurança publica montaram a 2.017:020\$261.

Na fórma das auctorisações da lei n. 46, de 7 de dezembro de 1903, foi provido o respectivo pagamento mediante a applicação dos saldos e a abertura de creditos extraordinarios.

A divida fundada, que attingira em 1893 ao maximo de 7.885:750\$818, estava reduzida em 31 de dezembro de 1904 a 2.885:250\$000.

A divida fluctuante proveniente de supprimentos em conta corrente, ao juro annual de 7 %, com os Bancos da Provincia e do Commercio, é de 1.750:000\$000.

Somma, pois, o total da divida passiva, no fim do exercicio de 1904—4.635:250\$000, ou menos de metade da receita do Estado.

Cogito de effectuar no momento opportuno a conversão da divida fluctuante, mediante a emissão de titulos ao par, do juro de 6 % ao anno.

Essa operação, aliás, já teve começo este anno, e é de presumir que não haverá difficuldade á sua integral realisação, attenta a inabalavel confiança que inspira a solidez do credito do Estado.

Ante as contingencias que nos impuzeram a elevação temporaria da divida, grandes cortes hão soffrido as verbas da despesa, de sorte que é provavel seja aquella reduzida ao minimo anterior, no exercicio vindouro.

As profundas reduções effectuadas este anno deverão montar a cerca de 2.000 contos.

Dest'arte, sem o emprego commum de recursos artificiosos e sem desorganisar os serviços publicos, manter-se-á o perfeito equilibrio financeiro, que constituiu sempre o melhor apanagio da situação republicana, em todas as phases da sua existencia accidentada e gloriosa.

O exercício de 1904 encerrou-se com o saldo, em dinheiro, de 330:381\$718, afóra outras especies.

No corrente exercício, a renda escripturada durante o primeiro semestre attingiu a 4.225:432\$045; a despesa ordinaria a 3.102:813\$945; e a extraordinaria a 623:099\$708.

A julgar pelos balancetes existentes no Thesouro, a receita total deverá ficar muito aquem da estimativa orçamentaria.

Senhores Representantes:

Em obediencia á Constituição, artigo 20 n. 7, submetto ao vosso exame e deliberação o projecto de orçamento para o exercício de 1906.

Nenhuma innovação substancial encontrareis, havendo apenas as alterações frequentes e peculiares a cada exercício.

Ocioso é repetir que na confecção do plano orçamentario observou-se o escrupuloso criterio de sempre: orçar a receita no minimo e a despesa no maximo.

A receita é orçada em 10.137:000\$000 ou pouco menos que a do exercício corrente.

O imposto de exportação, computado em 2.700:000\$000, produziu em 1904 2.901:505\$739 e foi orçado para este exercício em 2.750:000\$000.

As taxas de consumo de aguardente e alcool, de heranças e legados, gado exportado, cobrança da divida activa, da divida de colonos e da de auxilios, de alugueis de proprios do Estado, estão calculadas, em geral, aquem da estimativa do orçamento actual.

O imposto de transmissão de propriedade é orçado em 1.240:000\$000, servindo de base a média dos dois ultimos exercicios.

Todos os outros impostos, exceptuados o territorial e o de consumo de lenha, estão calculados segundo a média dos dois ultimos exercicios ou em rigor pela arrecadação de 1904.

O imposto territorial é orçado em 1.570:000\$000 ou

menos 120:000\$000 do que a estimativa para o exercício corrente.

Tendo em vista as duvidas e irregularidades que ainda se suscitam na percepção deste imposto instituido ha apenas tres annos, parece-me avisado não exceder os limites da sua arrecadação no exercício passado, em que produziu 1.562:904\$233.

Quanto ao imposto de consumo da lenha, reputo conveniente eleva-lo a 1\$000 por metro cubico, o que será ainda bastante moderado. Si é necessario, conforme o pensar geral, cohibir os maleficios provenientes da condemnavel devastaçáo das mattas e estimular a exploraçáo de nossas opulentas jazidas carboníferas, impõe-se o lançamento de imposto progressivo sobre o consumo de lenha até o momento de torna-lo verdadeiramente prohibitivo.

A despeza ordinaria é orçada em 9.477:175\$019 ou menos 659:824\$983 do que a receita orçada.

Isto posto, accentuarei as differenças mais importantes em cada um dos titulos do orçamento, cujas tabellas explicativas tudo elucidam claramente.

No titulo I Tabella unica (Assembléa dos Representantes) a reduçáo é apenas de 200\$000 por haver desaparecido a verba consignada para „vantagens de substituiçáo.“

No titulo II Tabella unica (Presidencia do Estado) ha um pequeno augmento de 1:200\$000, correspondente á gratificaçáo de um servente.

No titulo III (Secretaria dos Negocios do Interior) deu-se a reduçáo de 8:064\$000 na tabella n. 1, 102:308\$800 na tabella n. 2, o augmento de 13:850\$000 na tabella n. 4, a reduçáo de 35:960\$000 na tabella n. 5, o augmento de 3.720\$000 na tabella n. 6, o de 23:800\$000 na tabella n. 7 e o de 30:000\$000 na tabella n. 11.

No titulo IV (Secretaria dos Negocios da Fazenda) deu-se a reduçáo de 4:300\$000 na tabella n. 1, o augmento de 13:350\$000 na tabella n. 2, o de 6:500\$000 na tabella n. 4, o de 52:122\$000

na tabella n. 5, o de 11:050\$136 na tabella n. 6, o de 600\$ na tabella n. 8, e finalmente a redução de 10:000\$000 na tabella n. 9.

No titulo VI (Secretaria dos Negocios das Obras Publicas) verifica-se a redução de 4:699\$500 na tabella n. 1, a de 262:520\$500 na tabella n. 2, o augmento de 4:224\$000 na tabella n. 3 e o de 35:000\$000 na tabella n. 5.

Em relação á despeza extraordinaria, correndo o seu custo pelas forças da receita ordinaria, nunca deverá exceder os saldos provaveis, salvo quando seja necessario recorrer a operações de credito em casos excepcionaes.

Nessa conformidade modifiquei o orçamento extraordinario até reduzil-o aos limites do saldo previsto para o futuro exercicio.

Justificando perfunctoriamente o projecto orçamentario, cabe-me ainda propôr á vossa esclarecida resolução algumas medidas que reputo de summa conveniencia.

A fabricação de vinhos artificiaes, hoje que a viticultura já exhibe notavel adiantamento, é industria que deve desapparecer para ceder o logar á dos vinhos naturaes. Por outro lado é inexplicavel que, quanto á taxação, sejam os vinhos artificiaes equiparados á cerveja, gazosa, aguas mineraes, estando d'est'arte sujeitos a taxa inferior á do consumo da aguardente e alcool.

Para corrigir essa desproporcionalidade flagrante se me affigura de utilidade elevar de 15 a 100 rs. a taxa sobre garrafa de 0,66 lt. de vinho artificial.

Outrosim, aconselha a experiencia a vantagem de unificar as taxas telegraphicas sobre as bases de 100 rs. por palavra e 300 rs. de quota fixa. Como bem pondera o projecto sr. dr. secretario dos negocios das obras publicas, haverá por essa forma mais equidade na cobrança, ao mesmo tempo que se facilitará o serviço de fiscalisação e conferencia. Demais, é de esperar que essa redução concorra para augmentar a renda do telegrapho, como

sóe acontecer sempre que o serviço se torna menos oneroso ao publico.

Assim tambem, não sendo licito esquecer os dictames da equidade e as exigencias do bem geral na distribuição dos encargos e sacrificios que a todos devem tocar; penso que os funcionarios do Estado não podem ficar isentos de contribuir directamente para os redditos do erario publico. Já vigorou até 1903 o desconto de 5%, sob a fórma de sello, dos vencimentos de quaesquer empregados.

Comquanto modica e proporcional, semelhante taxa era particularmente sensivel áquelles que percebem modestos vencimentos. Por isso entendo que, a ser restaurada, deverá revestir character progressivo na seguinte proporção:

Até 1:200\$000	1/2 %
De 1:200\$ a 2:400\$000	1 %
De 2:400\$ a 3:600\$000	1 1/2 %
De 3:600\$ a 4:800\$000	2 %
De 4:800\$ a 6:000\$000	2 1/2 %
De 6:000\$ a 7:200\$000	3 %
De 7:200\$ a 8:400\$000	3 1/2 %
De 8:400\$ a 9:600\$000	4 %
De 9:600\$ a 10:800\$000	4 1/2 %
De 10:800\$000 em diante	5 %

Finalmente, referindo-me ás auctorisações de que costumaes investir o governo, limitar-me-ei a solicitar a renovação das que se contêm na lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904.

A proposito da faculdade que me concedestes para contrahir um emprestimo externo ou interno de um milhão de libras ou o seu equivalente em moeda brasileira, cumpre-me informar-vos que recebi varias offertas espontaneas de praças estrangeiras, não as acceitando, porém, por entender que a operação só conviria em condições excepcionalmente favoraveis ao Estado.

Hoje, dada a elevação da taxa cambial e o encaminha-

mento de algumas obras e melhoramentos a que se destinaria a mór parte do producto do empréstimo, é bem de ver que de momento não cogito de realizar essa transacção. Todavia, nada impede que continue em vigor a auctorisação respectiva, da qual só me utilisarei em circumstancias especiaes e com o mais rigoroso escrupulo.

Encerrando esta summaria e fiel exposição dos negocios administrativos, resta-me solicitar a vossa attenção para os copiosos dados e informações que se contêm nos relatorios dos honrados secretarios de Estado e directores de serviços, aos quaes devo a inestimavel cooperação de apreciaveis aptidões e aprimoradas virtudes.

Dirigindo-vos as minhas effusivas congratulações, estarei prompto a ministrar outros quaesquer esclarecimentos de que por ventura necessitardes a bem do desempenho de vossa honrosa tarefa, sempre consagrada á felicidade e engrandecimento do Rio Grande do Sul.

Saude e Fraternidade.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1905.

Antonio Augusto Borges de Medeiros,
Presidente do Estado.